PORTARIA Nº 273/2026, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

"Identifica a estrutura administrativa e pedagógica responsável pela coordenação, implementação, acompanhamento e monitoramento da Política Municipal de Alfabetização e designa os servidores que a integram".

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 73, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Catiguá, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.923/2026, de 10 de setembro de 2026, que institui a Política Municipal de Alfabetização no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar capacidade institucional para o planejamento, execução, acompanhamento e avaliação das ações destinadas à garantia do direito à alfabetização;

CONSIDERANDO que a implementação da Política correrá no âmbito da estrutura administrativa e pedagógica existente, sem criação de novos cargos, empregos ou funções públicas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica formalmente identificada, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, a estrutura administrativa e pedagógica responsável pela coordenação, implementação, acompanhamento e monitoramento da Política Municipal de Alfabetização.

Art. 2º A estrutura será integrada pelos seguintes servidores, sem prejuízo das atribuições legalmente inerentes aos respectivos cargos, empregos ou funções:

I – Coordenação Geral da Política Municipal de Alfabetização:
Nome: SILVANA FEDERICI DOS SANTOS OLIVEIRA;
Cargo/Função: Secretária Municipal de Educação;

II – Coordenação Técnico-Pedagógica:
Nome: VIVIAN ARAÚJO DE OLIVEIRA XAVIER;
Cargo/Emprego/Função: Professor Coordenador Pedagógico;

III – Responsável pelas ações de formação continuada:
Nome: EDNEI SIMÕES;
Cargo/Emprego/Função: Professor Coordenador Pedagógico;

IV – Responsável pelo monitoramento, avaliações e indicadores educacionais:
Nome: SIMONE APARECIDA ALMAGRO DA SILVA;

Cargo/Emprego/Função: Diretor Escolar;

V – Responsável pelas ações de recomposição das aprendizagens:
Nome: CÁTIA MARIA NICOLETI MIELI;
Cargo/Emprego/Função: Diretor Escolar;

VI – Responsável pela comunicação institucional:
Nome: CINTIA APARECIDA LUCINDO BATISTA;
Cargo/Emprego/Função: Vice-diretor Escolar;

VII – Responsável pelo suporte administrativo, registros e documentação:
Nome: MARA PERPÉTUA DA SILVA FIDALGO FEDERICI;
Cargo/Emprego/Função: Diretor Escolar.

Art. 3º Compete à estrutura administrativa e pedagógica responsável pela Política coordenar sua implementação; elaborar e acompanhar o Plano de Ação anual; executar e acompanhar o Plano de Comunicação; organizar as ações de formação continuada; sistematizar resultados das avaliações e indicadores; acompanhar as ações de recomposição das aprendizagens; prestar apoio técníco às unidades escolares; produzir relatórios de acompanhamento; organizar os registros comprobatórios das ações realizadas; subsidiar tecnicamente o CEMPA; e acompanhar as ações realizadas em regime de colaboração.

Art. 4º A designação de que trata está Portaria destina-se exclusivamente à identificação dos servidores que, no âmbito da estrutura administrativa e pedagógica existente, atuarão na coordenação, implementação, acompanhamento e monitoramento da Política Municipal de Alfabetização, observadas as atribuições inerentes às respectivas situações funcionais, não implicando alteração funcional nem conferindo direito ao pagamento de gratificação, adicional ou qualquer outra vantagem remuneratória em razão dessa atuação.

Art. 5º Os servidores designados atuarão de forma integrada e manterão registros das ações desenvolvidas para fins de monitoramento, avaliação, transparência e prestação de informações relativas à Política Municipal de Alfabetização.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 30 de setembro de 2026.

CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818 CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio e publicado em relação mensal no Diário Oficial do Município de Catiguá (Lei Municipal nº 2.631/2020, de 19 de fevereiro de 2020).

MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801 MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria